****ESTADO de Santa Catarina****
****MUNICIPIO DE Ibiam****

****AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS****
****Primeiro Quadrimestre do exercicio de 2018****

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, § 4º

****CONVITE****

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018, Audiência Pública Quadrimestral da Saúde primeiro quadrimestre do exercício de 2018, e também discutiremos as ações para a revisão do PPA , e a definição das metas para a elaboração da LDO e LOA 2019, a qual será realizada no próximo dia 29 de Maio de 2018, às 13:30 horas, tendo como local o Centro Educacional Eliziane Titon, Rua 07 de Setembro, 539 - Centro.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Ibiam(SC), 16 de Maio de 2018.

**Ivanir Zanin**

**PREFEITO MUNICIPAL**